



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-906 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
6º Andar - Direção do Fórum

PORTARIA Nº 4623801 - CTBA-DFC-SDF

SEI/TJPR Nº 0107261-84.2019.8.16.6000
SEI/DOC Nº 4623801

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

DIREÇÃO-GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL

P O R T A R I A N.º 385/2019

A Doutora **LETÍCIA ZÉTOLA PORTES**, Juíza de Direito Diretora-Geral do Fórum do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a determinação do Dr. Eduardo Lourenço Bana, Juíz de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba contida nos Autos;

RESOLVE:

I- SUSPENDER o atendimento ao público por parte do **Serviço Distrital do Uberaba deste Foro Central de Curitiba** no dia **16 de novembro de 2019**.

II- COMUNIQUE-SE, encaminhando-se cópia da presente Portaria à Douta Corregedoria da Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezenove**. Eu, João José Ferreira, Secretário da Direção- Geral do Fórum do Foro Central, a subscrevi.

LETÍCIA ZÉTOLA PORTES

Juíza de Direito Diretora-Geral do Fórum.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Zétola Portes, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 13/11/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4623801** e o código CRC **8AFB02BA**.